
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 028/2024 - AP MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA

PORTARIA Nº 028/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000004484/2024 de 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 6493/10950 (59,29%), calculados com base na média das 80% maiores remunerações, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF., c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021 em razão do direito adquirido, à servidora **MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 20 horas, matrícula 4282 (Nível e Referência NIII-18), portadora do RG nº 8.030.854-0 e inscrita no CPF sob nº 122.476.342-49.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.706,34 (hum mil setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 41, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **10 de junho de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 06 de junho de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:800F1760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>